PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2016

Denomina de Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira a Rua nº 03, no Loteamento Riviera no Bairro Trevisan nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica denominada de Rua "**Doutor Miguel Vieira Ferreira**", a Rua nº 03 do Loteamento Riviera, bairro Trevisan, nesta cidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis.

Edmilson nunes Queiroz

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

O projeto de lei apresentado tem por objetivo dar denominação a Rua nº 03 de "Doutor Miguel Vieira Ferreira" do Loteamento Riviera no Bairro Trevidan.

Doutor Miguel Vieira Ferreira nasceu em 10 de dezembro de 1837, em São Luís do Maranhão. Foi uma criança, predestinada a ser na Terra elemento de vida, manancial de graças, fonte infinita de bênçãos, irradiação perfeita do bem!

Crescendo, adquiriu em sólida e aprimorada educação, baseada em profundos conhecimentos seculares, o preparo preciso para o desempenho de sua delicada e sublime missão!

Tornou-se homem e, nesse homem, vimos surgir a figura inconfundível do Doutor Miguel Vieira Ferreira, ilustre entre os mais ilustres de seus pares!

Patriota ardentíssimo, propugnou sempre pelo estabelecimento, no país, dos ideais mais alevantados, convindo salientar ter sido ele o pioneiro na educação e instrução ministradas ao sexo feminino em nosso meio social.

Republicano de coração, cooperou com extrema eficácia para que se implantasse no Brasil, o regime democrático.

Militar brioso, pois foi oficial de engenheiros, atuou em sua classe como elemento operoso, amante de uma disciplina rígida e severa. Escritor de grande envergadura, tratou de múltiplos assuntos, abordando as mais complexas e transcendentes questões de caráter científico, político e social. Homem de ação, dirigiu indústrias, fundou escolas, organizou bancos, coisas essas todas referidas no importante Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão pelo Dr. César Augusto Marques. Político, fundou o primeiro clube republicano no Brasil, em 1870; foi um dos cinco primeiros redatores da folha "A República"; presidiu o quinto distrito republicano e assinou o célebre manifesto de 70, o que poderá ser conhecido com mais

amplitude pela leitura do Álbum de Portugueses e Brasileiros Eminentes, fascículo XVII, sendo que Joaquim Nabuco sobre ele também escreveu em 1895 pelas colunas do "Jornal do Comércio".

Abnegado em extremo, pediu demissão do Exército e, mais à vontade, tudo fez pelo desejo exclusivo de ser útil a outrem, de servir de coração à sua querida pátria!

Um dia, porém, com surpresa para muitos, transmudou-se o grande homem, segundo o século, no fiel Servo de Deus: - Doutor Miguel!

Demonstrou à sociedade que sua conversão, ia torná-lo capaz de realizar, entre os homens, sua missão celestial.

Assim, todos quantos dele vindo a aproximar-se, tiveram a dita de enxergar a radiante auréola de luz clara e pura que circundava a majestade de sua cabeça gloriosa, foram beneficiados pelos eflúvios do amor divino que dele irradiavam.

Guerra sem tréguas lhe foi então movida por uma multidão de inconscientes! Lutou, porém, sempre e bravamente, aquele que, tendo apenas sabido desejar o bem, nunca poderia supor o coração do homem capaz de repelir suas palavras de sabedoria e bondade! E, pregando sem desfalecimentos, a verdade, fundou em 1879, por ordem do Senhor, a Igreja Evangélica Brasileira, onde sua palavra, sopro de vida partido dos Céus, ressoa sempre, despertando no coração daqueles que a ouvem o desejo ardente de servir a Deus da forma e pelo modo por que o Excelso deve ser sempre servido! Recolhido, finalmente, à mansão dos justos, em 95, goza, hoje, Doutor Miguel junto de seu bendito Salvador, a bem-aventurança eterna! Mas, para o Povo do Senhor, Doutor Miguel é visto ainda na Terra, porque Doutor Miguel permanece nos que, escutando sua palavra santa, guardam seu ensino, assimilando a doutrina por ele pregada! Esses, iluminados pela luz divina, podem, enxergando através do que é

material e físico, aperceber-se da grandiosidade da obra que o Excelso realiza neste planeta por intermédio de sua Igreja. Para eles a individualidade de Doutor Miguel como que tem importância relativamente secundária, pois o que em sua personalidade majestosa focalizam é a graça do Deus vivo manifestada em bem de suas criaturas humanas nos dias que transcorrem.

Pelas razões expostas, encaminhamos a apreciação dos Dignos Pares o presente Projeto de Lei em caráter de Urgência.

É a justificativa.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador